

# TERMO DE REFERÊNCIA N° 2017.0714.00038-4

---

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA QUE IRÁ COMPILAR E LEVANTAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL MARINHO DE ABROLHOS

---

**Responsável:** Ana Paula Prates

**Setor:** Diretoria de Pesquisa Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio

Brasília, 12 de julho de 2017

## 1. Objetivo

Contratação de serviços de consultoria pessoa física para compilar e levantar as informações necessárias para subsidiar o processo de ampliação da unidade de conservação (UC) marinha representada pela proposta de ampliação do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (processo- 02070.002418/2011-14) nos municípios de Prado, Alcobaça Caravelas e Nova Viçosa.

## 2. Antecedentes e contexto

O estabelecimento de um sistema representativo e efetivo de áreas protegidas faz parte da estratégia global de conservação de biodiversidade, sendo inclusive pactuado como meta a ser cumprida pelos países signatários da Convenção de Diversidade Biológica - CDB. Mais recentemente essa estratégia vem sendo utilizada também para o ambiente marinho. Apenas 1300, das mais de 5000 áreas protegidas do mundo, incluem componentes marinhos e costeiros, correspondendo a menos de 1% dos oceanos. Na zona costeira do Brasil, mesmo reconhecendo que as unidades de conservação proporcionam uma razoável representatividade dos biomas, quanto computadas a extensão do mar territorial e da zona econômica exclusiva verifica-se que apenas aproximadamente 0,6% dessa área estão sob a forma de alguma categoria de UC.

Ocorre que, no Brasil, o tamanho do litoral aliado à grande diversidade de ecossistemas e espécies gerou a falsa ideia de um inesgotável potencial de exploração, levando, em consequência, à adoção de políticas de desenvolvimento que pouco, ou quase nada, se preocuparam com a sustentabilidade do uso de seus recursos (Plano Nacional de Áreas Protegidas - Metas e Ações para a Zona Costeira e Marinha). O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, estabelecido pelo Decreto Presidencial N° 5758/2006, define entre suas diretrizes que “o sistema representativo de áreas costeiras e marinhas deve ser formado por uma rede de áreas altamente protegidas, integradas a uma rede de áreas de uso múltiplo e que devem ser criadas e geridas visando compatibilizar a conservação da biodiversidade com a recuperação dos estoques pesqueiros”.

Por outro lado, são crescentes a disseminação de conceitos e iniciativas decorrentes da conscientização de que as áreas protegidas marinhas são essenciais para conservar a biodiversidade dos oceanos e para a manutenção da produtividade, especialmente dos estoques pesqueiros. Ressalta-se aqui o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar<sup>1</sup> – de iniciativa do Governo Federal, que foi criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira.

O Governo Federal implementa o Projeto GEF-Mar por meio de uma parceria técnico-financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial.

O Projeto tem como um de seus objetivos principais “aumentar as Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - AMCPs para 5% da área marinha e costeira do Brasil (equivalente a 175 mil km<sup>2</sup>)”. Para alcance desse objetivo, o Projeto apoia processos de criação de Unidades de Conservação marinhas e costeiras, como a proposta de ampliação da UC Parque Nacional Marinho dos Abrolhos.

Os recifes de coral da região dos Abrolhos (litoral extremo sul do Estado da Bahia) compreendem a formação coralínea mais importante do Atlântico Sul, distribuindo-se por uma área de aproximadamente 56.000 km<sup>2</sup> em um dos maiores prolongamentos da plataforma continental brasileira. Embora estes ecossistemas tenham características únicas e papel crucial na manutenção da biodiversidade marinha, os mesmos encontram-se ameaçados por uma série de processos associados à pesca, turismo, mudanças climáticas globais e poluição. Apesar da importância e das ameaças emergentes, existem ainda grandes lacunas de proteção para estes ambientes. O Parque Nacional Marinho (PARNAMAR) dos Abrolhos, instituído em 1983, possui extensão espacial de 900 km<sup>2</sup>, o que não é suficiente para proteger todas as feições dos ecossistemas recifais e os diversos tipos de habitats presentes na região.

Diversas pressões (existentes ou eminentes) ocorrem na região dos Abrolhos tais como, pesca desordenada, poluição, turismo desordenado, intensa urbanização, portos, navegação, mudanças climáticas, exploração petrolífera e outros.

Espera-se que com a realização das atividades deste termo de referência haja maior envolvimento e participação das comunidades e atores potencialmente envolvidos com o uso dos recursos naturais nas áreas das propostas de criação das unidades de conservação, construindo um entendimento de que a preservação dos recursos naturais é necessária e não está dissociada das necessidades econômicas e, antes de ser um problema, pode ser uma grande oportunidade. Este é um processo que objetiva, por meio do diálogo e da legítima participação dos envolvidos, a construção de uma estratégia para a conservação e o

---

<sup>1</sup> Para mais informações do projeto acesse: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/programas-projetos/projeto-gef-mar>

uso sustentável da Região dos Abrolhos que subsidie e viabilize a proposição de novas Unidades de Conservação na região.

### **3. Escopo do trabalho e limites do projeto**

Para dar continuidade ao processo já iniciado de ampliação da UC Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (processo 02070.002418/2011-14), são necessários: a sistematização dos estudos já existentes e o levantamento de novas informações com vistas a complementar as lacunas de informação. Todas as informações referentes ao supracitado processo deverão subsidiar os estudos e atividades objetos do presente Termo de Referência e serão disponibilizadas pela COCUC/ICMBIO ao consultor contratado.

Visto que a presente proposta de ampliação será área núcleo da “Reserva da Biosfera Marinha Vitória Trindade”, atualmente em processo de reconhecimento, as ações e atividades elencadas abaixo deverão ser realizadas de forma coordenada entre as duas iniciativas com objetivo de melhor alinhamento desta proposta de ampliação de UC e a futura Reserva da Biosfera.

O acompanhamento técnico do consultor será realizado pelo COCUC/DIMAN/ICMBio. O consultor contratado será responsável por colher e sistematizar as informações disponíveis nos Centros de Pesquisa do ICMBio e outras instituições, que possam orientar o processo de ampliação do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, bem como realizar trabalho de campo na região proposta para criação da UC. O levantamento das informações, sempre que possível, será realizado a distância pela rede mundial de computadores (Internet).

As atividades a serem cumpridas encontram-se abaixo listadas:

A - Elaborar um Plano de Trabalho com escopo, e detalhamento metodológico para coleta de dados primários referentes a este Termo de Referência juntamente com o cronograma e bibliografia de referência bem como para compilação de dados secundários sobre as pescarias e usos turísticos obtidos através de publicações (científicas ou não) bem como aqueles existentes na COCUC.

B - Levantar, analisar e sistematizar informações sobre a dinâmica espacial e temporal do setor pesqueiro e turístico por meio de obtenção de dados primários considerando os seguintes aspectos:

- Construir a metodologia utilizada para caracterização da dinâmica espacial e temporal das atividades de turismo e pesca artesanal que ocorrem na área de abrangência deste Termo de Referência;
- Caracterizar as pescarias artesanais praticadas na região de abrangência em suas diferentes modalidades bem como possíveis interações com a pesca industrial, as técnicas empregadas (e.g. linha, espinhel, rede, arpão, arrasto de

fundo), avaliando a dinâmica espacial da atividade pesqueira, perfil da frota, principais espécies capturadas, número de pescadores, estimativas de CPUE (Captura por Unidade de Esforço) e produção total para as principais espécies, infraestrutura tecnológica e serviços disponíveis para o desenvolvimento da atividade pesqueira. A caracterização da atividade pesqueira deverá ocorrer por comunidade pesqueira presente em toda área de abrangência definida por este Termo de Referência;

- Organizar e realizar caracterização da pesca descrita acima através de metodologias de mapeamento participativo conforme definido no Plano de Trabalho. Critérios para garantir a representatividade mínima deste mapeamento deverão ser discutidos previamente com equipe desta Coordenação de Criação de Unidades de Conservação para aprovação preliminar e definitiva;

C - Realizar levantamento das atividades turísticas de mergulho, passeio e observação de baleias em processo de desenvolvimento ou já consolidadas, de modo que se possa avaliar a distribuição da intensidade da mesma. A atividade deve ser caracterizada em relação ao local onde é praticado, nível de impacto, estruturas instaladas e infraestrutura de apoio;

D – Elaborar diagnóstico de atores sociais chave para o debate público acerca da ampliação do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, incluindo prospecção, identificação preliminar de posições e prospecção de cenários sociais.

E - Identificar e analisar potenciais econômicos vinculados aos ambientes costeiros, bem como os conflitos de interesse entre ocupação do solo, conservação dos recursos naturais e implementação de empreendimentos de iniciativa pública e privada;

#### **4. Resultados, produtos esperados e cronograma:**

O consultor deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo de entrega</b> (dias a partir da assinatura do contrato)	<b>% do valor do contrato</b>
<b>1</b>	<b>Plano de Trabalho</b>	Plano de trabalho o cronograma e bibliografia de referência (tópico A item 3)	5 dias	0%

<b>2</b>	<b>Referências Bibliográficas</b>	Documento sistematizado com o levantamento da bibliografia de referência ao estudo	30	5%
<b>3</b>	<b>Dados parciais (ambiental e pressão da pesca)</b>	Relatório parcial do diagnóstico ambiental e de pressão da pesca e turismo	60	10%
<b>4</b>	<b>Dados parciais (estudos socioeconômicos)</b>	Relatório parcial dos estudos socioeconômicos	90	10%
<b>5</b>	<b>Diagnóstico Final sobre Pressão de Pesca</b>	Relatório do diagnóstico de pressão da pesca, conforme elencado no tópico B do item 3.	120	25%
<b>6</b>	<b>Diagnóstico Final sobre Atividades Turísticas</b>	Relatório do diagnóstico das atividades turísticas de mergulho, passeio e observação de baleias conforme elencado no tópico C do item 3.	150	25%
<b>7</b>	<b>Diagnóstico Final sobre os estudos socioeconômicos</b>	Relatório de interesses concorrentes no território por atividades econômicas desenvolvidas na região, conforme elencado no tópico D e E do item 3.	180	25%

O presente Termo de Referência não contempla a espacialização digital das informações (mapas), que desenvolvidas no ICMBIO/DIMAN/COUC. É, desta forma, imprescindível que haja comunicação entre o presente consultor e a pessoa designada para geoespacialização, uma vez que as informações do primeiro deverão ter o detalhamento e precisão necessários para permitir o desenvolvimento do trabalho do último.

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas por prazo de 200 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pela DIBIO/ICMBIO e DIMAN/COUC/ICMBIO, assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto contratante.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto GEF-Mar.

O produto deverá ser entregue à DIBIO/ICMBio e à DIMAN/COUC/ICMBio, que poderão solicitar ajustes e retificações no relatório sempre que julgarem necessário, dentro do prazo máximo de 60 dias. O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, e à Unidade de Coordenação do projeto – UCP em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite.

## **5. Forma de apresentação**

Os produtos deverão ser entregues em formato digital (por email e quando necessário por meio de um DVD), em português e nos formatos doc. e pdf.

O consultor deverá observar as seguintes especificações quanto à forma de apresentação de resultados e produtos:

### **5.1- Textos**

As versões preliminares e finais dos relatórios deverão ser entregues em CD-ROM em forma de minuta, textos em padrão Word, versão XP, ou compatível, apresentar qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em língua portuguesa, papel formato A4, conforme normas da ABNT, espaço duplo, 1 via para avaliação da equipe técnica do contratante, que deverá aprová-lo antes da versão final de cada produto, que deverá ser apresentado em versão eletrônica.

## **6 – Aspectos gerais:**

As especificações, desenhos, material, arquivos, relatórios e demais documentos elaborados pelo consultor na execução do objeto do Termo de Referência, pertencerão ao Contratante, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato.

O consultor poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, mesmo depois de encerrado o contrato.

As atividades de levantamento de informações objeto desta consultoria deverão envolver dados publicados e não publicados, a serem obtidos junto às entidades voltadas à gestão ambiental, pesquisa científica e monitoramento ambiental. Deverão ser consultados e avaliados os estudos sobre recursos marinhos desenvolvidos no âmbito do Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE),

bem como informações, projetos, dados, relatórios, estudos e publicações junto aos órgãos públicos, tais como o Ministério da Pesca e Aquicultura, a Marinha do Brasil, os órgãos estaduais de meio ambiente, as Prefeituras Municipais, Organizações Não-Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.

Para a aprovação dos produtos, representantes da administração central do ICMBio poderão, no prazo máximo de 60 dias, indicar a necessidade de complementações ou alterações a serem feitas.

## **7–Insumos Necessários:**

### De obrigação do Consultor

O consultor deverá realizar o trabalho utilizando seus próprios materiais. Custos com alimentação e hospedagem no Espírito Santo, são de responsabilidade do consultor.

### De obrigação do Projeto GefMar

A abrangência dos trabalhos envolve atuação no estado do Espírito Santo (campo) e Brasília (supervisão dos trabalhos pela DIBIO/ICMBIO e DIMAN/ICMBIO).

Será alugado para o consultor um veículo 4x4 por aproximadamente 30 dias para levantamentos de campo dentro da área de abrangência da proposta. Para tais deslocamentos, está também previsto o gasto de 300 litros de combustível.

O Projeto arcará com Passagens e diárias relacionadas ao presente Termo de Referência, estando previstos os seguintes deslocamentos a partir do local de residência do consultor:

- Brasília/DF, para reuniões (aproximadamente três);
- Vitória/ES, para levantamentos de campo (aproximadamente cinco);
- Viagens a instituições no Brasil para levantamento de informações que não puderam ser obtidas a distância (aproximadamente duas);

O Projeto, por meio da DIBIO/ICMBio e a DIMAN/ICMBio deverá fornecer toda a documentação do Projeto e indicação de contatos com as instituições, necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas. Se necessário poderá ser disponibilizado o software ARcMap para uso do consultor durante a realização das atividades

## **8. Perfil do profissional:**

### Requisitos mínimos

Os serviços acima descritos deverão ser desempenhados por profissional de nível pleno (entre 5 e 10 anos de formação e experiência significativa na área em questão):

- 1) Com curso superior completo na área marinha: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Oceanografia, Engenharia Ambiental, Geografia ou áreas afins;
- 2) Pós-graduação complementar à área deste TdR: Biologia da Conservação, Ecologia, Aquicultura, Pesca, Recursos Aquáticos ou áreas afins;
- 3) No mínimo 01 (um) ano de experiência em levantamentos e diagnósticos na área ambiental;
- 4) No mínimo 01 (um) ano de experiência em levantamentos e diagnósticos na área socioeconômica;
- 5) No mínimo 01 (um) ano de experiência em trabalhos relacionados à pesca;
- 6) No mínimo 01 (um) ano de experiência de trabalhos desenvolvidos com UCs costeiras/marinhas, e;
- 7) Experiência na área geográfica de atuação específica do TdR e conhecimento das condições locais;

É obrigatório que o candidato possua carteira de habilitação válida e experiência na condução de veículos 4x4 em terreno arenoso.

#### Requisitos desejáveis

É desejável que o candidato possua experiência: em processos de criação ou ampliação de Unidades de Conservação, especialmente as costeiras/marinhas; em processos de mobilização social e consultas públicas, e; em atividades, projetos, levantamentos ou diagnósticos ligados a atividades turísticas.

A experiência indicada pelos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitado pelo contratante.

## **9. Responsabilidade Técnica**

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será o TAMAR/DIBIO/ICMBio, que deverá compor uma junta de, ao menos, 3 servidores, para aprovação final dos produtos contratados. Tal junta deverá ter pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

## **10. Anexos**

### **10. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO (PARA PF)**

## ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

---

### **O Currículo de Pessoa Física deverá informar:**

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10.